



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 208 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01666/2012, resolve:

I – ADIAR, *sine die*, o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, adiante especificados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2011	10/09 a 09/10/2012	30

II - AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do mencionado Magistrado, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2012	24/09 a 23/10/2012	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO